

PORTARIA “P” Nº 298, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a cedência, com ônus para a origem, a servidora ELIZETE ELIAS DA SILVA, matrícula 5055, ocupante do cargo de Agente de Serviços Institucionais I, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para prestar seus serviços no Tribunal Regional Eleitoral - Cartório da 50ª Zona Eleitoral, atendendo-se a requisição da Justiça Eleitoral, pelo período de 29 de julho de 2023 a 29 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: fca290b3**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>